

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 15/XII/1.^a

RECOMENDA A REGULARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS AOS ADVOGADOS INSCRITOS NO SISTEMA DE ACESSO AO DIREITO E AOS TRIBUNAIS

O Estado deve hoje, segundo declarações do bastonário da Ordem dos Advogados, 25 milhões de euros aos advogados que prestam Apoio Judiciário, relativos aos honorários dos primeiros cinco meses do corrente ano.

Dado que o Apoio Judiciário visa defender um direito constitucionalmente protegido, dependendo exclusivamente, para o efeito, de profissionais liberais, a presente situação é inaceitável.

Num quadro em que o Apoio Judiciário é manifestamente insuficiente para garantir a equidade e universalidade no acesso à Justiça, constitucionalmente salvaguardadas, mormente pela fórmula de cálculo que exclui muitos cidadãos e cidadãs, os consecutivos atrasos no pagamento dos honorários dos advogados acentuam o desrespeito por este instituto.

Sendo notória a morosidade da Justiça, muitas vezes os advogados que exercem o patrocínio, no âmbito do Apoio Judiciário, têm, ainda, o acréscimo de dilação entre o trabalho prestado e o seu efectivo pagamento, facto que é desvalorizador e desmoralizante para quem nessas condições exerce advocacia.

O atraso nos pagamentos, para além de consistir uma falha grave do próprio Estado face às suas obrigações, também não contribui para que este instituto funcione em pleno, desincentivando a permanência de muitos advogados na prestação de actividade no

âmbito do Apoio Judiciário, o que poderá pôr em causa a qualidade do serviço prestado aos cidadãos e cidadãs.

O Estado tem a responsabilidade de garantir um tratamento igual perante a Justiça de todos. E essa garantia implica a disponibilidade dos advogados, que devem ser remunerados pelo seu serviço.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Proceda à regularização imediata de todos os pagamentos em atraso dos honorários dos advogados inscritos no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais.

Assembleia da República, 7 de Julho de 2011.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,